



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO – CAMPUS SALGUEIRO

RESULTADO DE MATRÍCULA 2024 – EDITAL 106/2023
1º REMANEJAMENTO - MÉDIO INTEGRADO
CAMPUS SALGUEIRO

CURSO: AGROPECUÁRIA VESPERTINO

GERAL/AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome Completo	Situação
18	ALICIA DE SOUZA MAGALHÃES	Deferida
19	JONATA VIEIRA CAVALCANTE	Deferida
20	TOMÁS EVARISTO DA SILVA	Deferida
21	MANOEL JOAQUIM MOREIRA NOVAES ANGELIM	Deferida
24	VINICIUS SÁ FREIRE	Deferida
25	JOÃO VICTOR SANTOS DE SÁ	Deferida
L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
Classificação	Nome Completo	Situação
7	DIEGO DE SOUZA MARTINS	Deferida
9	YASMIN ALVES DE OLIVEIRA	Deferida
L2–Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta Per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
Classificação	Nome Completo	Situação
8	LUCAS EDOARDO DANTAS DE SOUZA	Deferida
L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
Classificação	Nome Completo	Situação
6	ITALO RONALD RODRIGUES DE SOUZA	Deferida condicional (ausência de histórico)
-	ANTONIO FÁBIO BRASILINO FERREIRA	NOME NÃO CONSTA NA LISTA DE CONVOCAÇÃO
L6–Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO – CAMPUS SALGUEIRO

Classificação	Nome Completo	Situação
6	MICHELLY DANIELLY DA SILVA	Deferida condicional (histórico incompleto)

CURSO: EDIFICAÇÕES VESPERTINO

GERAL/AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome Completo	Situação
23	SORAIA RAISSA DE SOUZA SILVA	Deferida
24	ANA BEATRIZ NOGUEIRA DA CRUZ	Deferida condicional (ausência de histórico)
L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
Classificação	Nome Completo	Situação
9	FREDY DIOGO DE CARVALHO NETO	Deferida
L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
Classificação	Nome Completo	Situação
8	JEFFERSON FERNANDO DE OLIVEIRA	Deferida

CURSO: INFORMÁTICA VESPERTINO

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
Classificação	Nome Completo	Situação
3	JOÃO GABRIEL PEREIRA LUCENA	Deferida
L2– Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta Per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
Classificação	Nome Completo	Situação
9	MARIA PAULA BARBOZA SANTOS	Deferida condicional (ausência de comprovantes de renda)
L6– Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
Classificação	Nome Completo	Situação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO – CAMPUS SALGUEIRO**

6	MARIA VIVIANE BARROS DA SILVA	Deferida
7	MARIA CLARA DE SOUZA SA	Deferida

LEGENDA:

DEFERIDA - Matrícula realizada para aluno que não tem pendência documental. O aluno que estiver nessa situação apenas precisa aguardar o início das aulas, pois toda a documentação enviada obedeceu às exigências do edital de matrícula. **As aulas começam em 05/02/2024.**

DEFERIDA CONDICIONAL - Matrícula realizada para aluno com pendência documental e que precisa regularizá-la em até 30 dias. O aluno que estiver nessa situação está apto a iniciar o curso em 05/02/2024, mas deve retirar a pendência dentro do prazo estipulado.

INDEFERIDA - Matrícula não realizada. O aluno que estiver nessa situação deve observar o motivo do indeferimento e, achando pertinente, entrar com recurso dentro do prazo estabelecido no edital. É possível enviar a documentação pendente no período de recurso.

Obs: em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Controle Acadêmico do campus Salgueiro (cs.secretaria@ifsertao-pe.edu.br). Ao enviar e-mail, informar o **nome completo**, o **curso** no qual se matriculou e **descrever de forma clara** a situação a ser esclarecida.

Salgueiro, 19 de janeiro de 2024.

**Coordenação de Controle Acadêmico
Campus Salgueiro**